

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 337 / 2024

A intensificação da fiscalização e a realização de obras de manutenção das calçadas no município de Leme, com base no Código de Posturas.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que as calçadas em diversas áreas do município se encontram em estado precário de conservação, com diversos problemas como:

- Buracos: Buracos e rachaduras que causam transtornos e riscos de quedas para pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência.
- Falta de acessibilidade: Falta de rampas de acesso e piso tátil, dificultando a locomoção de pessoas com deficiência.
- Vegetação invadindo o espaço público: Vegetação crescendo nas calçadas, obstruindo a passagem e causando danos à infraestrutura.
- Mobiliário urbano inadequado: Mobiliário urbano, como postes e lixeiras, mal posicionados, impedindo a livre circulação dos pedestres.

Considerando a dificuldade de locomoção: Dificuldade de locomoção para pedestres, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e crianças;

Considerando os riscos de acidentes: Riscos de quedas e acidentes para pedestres, podendo ocasionar lesões graves;

Considerando deterioração da qualidade de vida: Deterioração da qualidade de vida da população, com a sensação de insegurança e desconforto ao transitar pelas calçadas;

Considerando prejuízo à imagem da cidade: Prejuízo à imagem da cidade, que se torna menos acessível e menos atraente para visitantes.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a intensificação da fiscalização e a realização de obras de manutenção das calçadas no município de Leme, com base no Código de Posturas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de abril de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador